

CHAMADA SIMPLIFICADA – CEN

Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL PIBEX Nº 01/2025

PJ PJ233-2025 - CEN(A) SANKOFA NO CERRADO - CONEXÕES

Coordenador: Prof. Dr. Jonas de Lima Sales

1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL DEX Nº 03/2024 – Rede de polos- REPE, para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto CEN(a) SANKOFA NO CERRADO-CONEXÕES, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de junho de 2025 e término em dezembro de 2024.

2. Resumo do Projeto de Extensão:

O projeto se propõe a realizar conexões entre o Centro UnB Cerrado, Departamento de Artes Cênicas (CEN) da Universidade de Brasília e a região da Chapada dos Veadeiros por meio de ações artísticas e pedagógicas de mediação e oficinas de artes. Está vinculado ao Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA – Núcleo de Estudos das Corporeidades e Saberes tradicionais na Cena Contemporânea.

Partilhar-se-á produções cênicas elaboradas por discentes do departamento de Artes cênicas com a comunidade local, com especial foco para estudantes da educação básica, ao longo de cada semestre. Com isso, será promovida intervenções artísticas/educacionais constando de; a) apreciação de obras artística-cênicas, b) vivências em oficinas práticas de artes cênicas e debates. Paralelo a esta ação, c) será coletado dados das expressões artísticas desta região, em especial as de culturas tradicionais para registros imagéticas e documentos escritos para catalogação. As atividades também fazem parte do Centro de estudos do Cerrado - (UnB Cerrado), atuando nas cidades de Alto Paraíso e Cavalcante como cidades a sediar esta proposta.

3. Público-alvo:

Discentes de graduação, em especial de Artes Cênicas, regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília (UnB), que atendam aos critérios estabelecidos no item 5 desta chamada.

4. Vagas:

01 (UMA) vaga para bolsista com remuneração e cadastro reserva. (Outros selecionados podem participar como Voluntário).

5. Critérios para os/as candidatos(as) a bolsistas baseados no Artigo 2º da RESOLUÇÃO DEX – 02/2018:

- 5.1. Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto;
- 5.2. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto**, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral;
- 5.3. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- 5.4. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 5.5. não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS
- 5.6. Participar de grupos de extensão ou pesquisa, com as seguintes áreas de interesses: Artes cênicas, Educação, Cultura Afro-brasileira, Tradições culturais.
- 5.7. Ter vínculo com atividades de pesquisa, extensão ou comunitária na região da Chapada dos Veadeiros.
- 5.8. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista.
- 5.9. Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes.

6. Outros critérios Fundamentais requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto:

- 6.1. Preferencialmente participar das atividades do Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA – Núcleo de Estudos das Corporeidades e Saberes tradicionais na Cena Contemporânea.
- 6.2 – Ter disponibilidade para atividades presenciais as sextas-feiras (14h as 18h) e para viagens à Chapada dos Veadeiros.
- 6.3. Ter conhecimentos em Edição de Vídeo (Adobe Premiere CS6 ou versões posteriores, Adobe After Effects CS6 ou versões posteriores ou outros programas);
- 6.4. Ter conhecimentos em Edição de Imagem (Photoshop CS6 ou versões posteriores ou outros programas).
- 6.5. Ter experiências com atividades educativas no campo das Artes cênicas.
- 6.6. Ter interesse em culturas tradicionais
- 6.7. Habilidades para atuação cênica.

7. Critérios em caso de empate:

- 7.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;
- 7.2. Participação em grupos de pesquisa e extensão vinculadas com a Chapada dos Veadeiros e CENA SANKOFA.
- 7.3. Disponibilidade para os dias das atividades
- 7.4. Tempo mais antigo no curso.

8. Atribuições do(a) bolsista:

- 8.1. Participar nas reuniões semanais e/ou quinzenais do Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA;
- 8.2. Participar da equipe (pré-produção, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios), das ações de extensão do Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA na Chapada dos Veadeiros;
- 8.3. Organizar materiais de acervo (clipagem, compilação de atividades organizadas pelo CENA SANKOFA, escaneamento de documentos) e de comunicação do PEAC;
- 8.5. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 8.6. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.
- 8.7. Manter atualizado junto à DTE, seu endereço eletrônico e telefones para contato;
- 8.8. Manter atualizado o cadastro de conta corrente bancária no sistema, em nome próprio;
- 8.9. Participar das atividades acadêmicas relativas ao PIBEX e às atividades de extensão propostas pelo DEX, como forma de construção e difusão do conhecimento e prática extensionista;
- 8.10. Participar do Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, contemplando todas as suas atividades, e dos Seminários de Extensão, quando houver

9. Documentação e procedimentos necessários à inscrição

- 9.1. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.
- 9.2. Preenchimento do Formulário de inscrição: <https://forms.gle/adYcAodBmp6awyJs6>

Parágrafo único: Para o procedimento de inscrição os discentes interessados deverão **manifestar interesse via SIGAA** (www.sig.unb.br) ; clicar na aba Bolsas/Oportunidades de bolsas - tipo de bolsas: extensão; selecionar o orientador para busca do projeto desejado), descrevendo, ao final, no campo “Qualificações” como atende aos

critérios dos itens desta Chamada Pública. Ler a mensagem do cadastro único e marcar a caixinha com “Declaração” e “Continuar”.

10. Resultado

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br).

11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	12/05/2025
Inscrições	12/05 a 14/05/2025
Análise das documentações e avaliação das solicitações	15/05//2025
Resultado	16/05/2025
Encaminhamento, via SEI do Termo de compromisso do Estudante. Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do plano de Trabalho de cada bolsista.	17 a 30/05/2025.
Vigência das atividades	01/06 a 31/12//2025

12. Disposições Gerais:

12.1. A este trâmite não caberá recurso.

12.2. Discentes não contemplados com bolsa poderão participar do projeto como voluntário(a).

12.2. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 07 de maio de 2025



Jonas de Lima Sales

Mat. 1045172 - Coordenador do Projeto de Extensão

ANEXO I
BAREMA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Projeto:
Coordenador(a)
Nome do(a) discente:

Itens de avaliação dos bolsistas	Pontuação de referência	Pontuação obtida pelo(a) discente candidato(a) à bolsa
Atuação em projeto de extensão vinculados ao Núcleo CENA SANKOFA, prévios na condição de membro de equipe	1 ponto	
Atuação projeto contemplado com bolsa no Edital Pibex Número 1/2025	1 ponto	
Conhecimento na área relacionada à temática do Projeto de Extensão	1 ponto	
Disponibilidade para atuar como protagonista no projeto contemplado com bolsa no Edital Pibex Número 1/2025	1 ponto	
Candidato(a) bolsista se autodeclara como pertencente a grupos prioritários previstos neste edital*. <i>Sugerimos que este seja também um critério de desempate.</i>	1 ponto	